



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARIA Nº131/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 02/09/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 02 Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de presença Senhoras Vereadoras(a) da  
Câmara Municipal de Belo Cruz 23ª sessão  
Ordinária do 2º período do 2º ano do 16º Legislativo  
em 02 de setembro 2022.

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Moura

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edina Louho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

José Flávio Jovino Sobrinho

José Gilardi de Sousa

José Ribamar Sales

José Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Glysson de Vasconcelos

02/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:11:17  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/09/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO 3.C26.71C.2DD.D56.2D9

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.